



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 317/2019/SCR - Manaus, 9 de julho de 2019.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta para auxiliar a Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 17-7 a 6-10-2019 e auxiliar a Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva, no exercício da titularidade, no período de 11-10 a 5-11-2019, bem como para exercer a titularidade da referida Vara no período de 7-10 a 10-10-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva, auxiliar fixa da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de licença maternidade no período de 13-2-2019 a 11-8-2019 e férias de 12-8 a 10-10-2019;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias, no período de 7-10 a 5-11-2019;

CONSIDERANDO o que consta no art. 2º, §1º, do Provimento nº 03/2019/SCR que determina que o remanejamento de Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho de Manaus far-se-á na ordem inversa de antiguidade;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Portaria 351/2019/SGP que lotou os Juízes do Trabalho Substitutos a partir do dia 17-7-2019 nas Varas do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no documento eletrônico ESAP nº DP-9307/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta para auxiliar a Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 17-7 a 6-10-2019 e auxiliar a Juíza do

Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva, no exercício da titularidade, no período de 11-10 a 5-11-2019, bem como para exercer a titularidade da referida Vara no período de 7-10 a 10-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região